



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI Nº 010, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

Autoria o Poder Executivo Municipal a
abrir Crédito Adicional Suplementar na Lei
Orçamentária Anual (LOA).

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar na Lei Municipal Nº 3.566, de 10 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual vigente, no montante de R\$ 108.560,00 (cento e oito mil, quinhentos e sessenta reais), obedecendo à seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 02 – GABINETE DO PREFEITO E UNIDADES CENTRAIS

Unidade Orçamentária: 004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPERVISÃO E PLANEJAMENTO

Função: 0004 – Administração

Subfunção: 0121 – Planejamento e Orçamento

Programa: 0002 – Planejamento governamental

Ação: 2030 - ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SESUPLAN

Elemento: 3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica
R\$ 108.560,00

Vínculo: 25000001 - Recursos não Vinculados de Impostos LIVRE.

Total do Crédito R\$
108.560,00

Art. 2º Servirá de cobertura para a abertura do crédito de que trata o
art. 1º, I - superávit do recurso livre - 25000001 - Recursos não Vinculados de Impostos LIVRE R\$ 108.560,00

Total do Crédito R\$
108.560,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO/RS, 25
DE FEVEREIRO DE 2026.

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

JUSTIFICATIVA:

Senhores Vereadores.

O Projeto de Lei Nº 010, de 25 de fevereiro de 2026, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar.

A medida visa viabilizar a atualização do Plano Municipal de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, a elaboração de projetos ambientais e de infraestrutura, bem como a continuidade de ações necessárias à adequada gestão ambiental e ao planejamento municipal.

Esclarece-se que se trata de ajuste orçamentário para assegurar a execução das despesas já previstas, não implicando criação de nova despesa.

Diante do exposto, contamos com a aprovação da matéria.

Atenciosamente,

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal



010

MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO
Gerenciamento do Sistema
Consulta do Superávit Financeiro
Entidade: Todos / Vínculo Igual 25000001

Entidade	Vínculo	Descrição	Superávit Inicial	Saldo a Utilizar
MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO	25000001	Recursos não Vinculados de Impostos LIVRE	11.796.102,92	10.416.740,92

Total de Registros: 1